

ANEXO RP 12 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CNPJ: 60.003.761/0001-29

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA № 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO -- CEP. 15090-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: JORGE FARES

CPF: 973.842.168-34

OBJETO: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

EXERCÍCIO: 2025 MARÇO

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio SES nº 161/2025	10/02/2025	31/12/2025	R\$ 500.000,00
2011701110 313 11 2020			

	DEMON	ISTRATIVO DOS RECURSO	OS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO		
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO		VALORES REPASSADOS (R\$)
					501.880,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					4.630,00
(C)RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEI	RAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA	EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
to the second of	0.01				506.510,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PUBLICOS (A+B+	ero)	valve cassional for some days will be		errorest to associate the distance	
			***	<u> </u>	0,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE B	ENEFICIARIA	,			506.510,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO) MÊS (E+F)				306.310,00

⁽¹⁾ Verba: Federal, Estàdual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da <u>Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto</u> vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no mês de fevereiro de 2025 bem como as despesas a pagar πο exercício seguinte.

^[2] incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

⁽³⁾ Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



ANEXO RP 12 REPASSES AO TERCEIRO SETOR **DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS** TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CNPJ: 60.003,761/0001-29

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA № 5544 - BAIRRO SÃO PEDRO - CEP. 15090-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: JORGE FARES

CPF: 973.842.168-34

OBJETO: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO EVERCÍCIO: 2025

MARCO

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL				****	
	DEM	ONSTRATIVO DAS DESPESAS	INCORRIDAS NO EXERCICIO		
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL				T	I
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos Humanos (6)	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
Outros materiais de consumo	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locação de imóveis	R\$ -	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$ -	R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$ -	R\$
Combustível	R\$ -	R\$	R\$ -	8\$ -	RS -
Bens e materais permanentes	R\$	[R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	8\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias (**)	R\$	(R\$ -	R\$ -	1.45	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1/2	R\$ -
TOTAL	i R\$ -	R\$ -	R\$	R\$ -	n-2

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e beneficios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No roi exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectívas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.
- (**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.



ANEXO RP 12 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CNPJ: 60.003.761/0001-29

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA № 5544 - BAIRRO SÃO PEDRO - CEP. 15090-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: JORGE FARES

CPF: 973.842.168-34

OBJETO: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO EXERÇÍCIO: 2025 MARÇO

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO MÊS	506.510,00				
	0.00				
i) DESPESAS PAGAS NO MÊS (H+I)	506,510,00				
K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO {E-{J-F}}	0.00				
L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					
M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K-L)	506.510,00				

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dios recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

LOCAL e DATA: São José do Rio Preto-SP, 14 de abril de 2025.

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

Dra. Luciana Vargas Cardoso Conselho Fiscal Or. Jorge Fares Diretor Executivo

Dra. Marcia Wakai Catelan Conselho Fiscal Dr. Fabiano Morais Nogueira Conselho Fiscal